



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: Supram Triângulo Mineiro

1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença:

Nome do Empreendimento caracterizado na licença:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Informações do(s) receptor(es)



Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: _____

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

1649/2023

Número do certificado de licença: 1649

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: LOTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Novo endereço da razão social
1	LOTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	03.937.873/0001-13	ROD. BR 050 s/n km 12 a direita - b. Área Rural de Araguari – CEP 38449-899 – Araguari - MG
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.*

_____ ARAGUARI _____ 12 _____ de _____ SETEMBRO _____ de _____ 2023 _____

(Local e data)

Assinatura do requerente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0042748/2023-77

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Procedência: Despacho nº 185/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Bruno Neto de Ávila - Superintendente Regional da Supram TM

Assunto: Atualização do endereço de localização do empreendimento - Processo SLA Nº 1649/2023

DESPACHO

Prezado Superintendente,

Considerando que o empreendedor **LOTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ 03.937.873/0001-13, município de Araguari-MG, solicitou Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS, Classe 3, para as atividades de Compostagem de resíduos industriais; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, por meio do Processo Administrativo SLA Nº 1649/2023;

Considerando que foi constatada falha material por parte do empreendedor ao não atualizar o endereço de localização do empreendimento no ato de caracterização do processo administrativo;

Considerando que foi comprovada a correta localização do empreendimento antes da caracterização e formalização do processo (15/03/2023) vide documento SEI nº 73611165, vide delimitação locacional registrada na etapa de caracterização do processo e vide Parecer Único do processo administrativo em questão instruído através do processo SEI 1370.01.0038353/2023-14;

Considerando que o empreendedor solicitou a atualização de dados da licença outrora concedida, mediante petição no processo SEI Nº 1370.01.0042748/2023-77, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

Item	Endereço incorreto	Endereço correto

1	Avenida Teodoreto Veloso de Carvalho número/km S/N VIA SEC. LESTE, CH.5, Q. A, SIT. RECREIO OURO VERDE Bairro Sibipiruna - CEP 38445-198 - Araguari/MG	Rodovia BR 050, s/n, km 12 à direita, Zona Rural, CEP 38.449-899, Araguari/MG
---	---	--

Sugerimos favoravelmente a atualização de dados da licença emitida em 24/08/2023 - CERTIFICADO N° 1649 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, empreendedor LOTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 03.937.873/0001-13, município de Araguari/MG.

Francisco Raelson da Silva Oliveira
Núcleo de Apoio Operacional - Coordenador
Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Raelson da Silva Oliveira, Coordenador**, em 05/10/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74639693** e o código CRC **89BD84B1**.



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - Supram TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de dados da Licença Ambiental nº 1649/2023, referente ao empreendimento **LOTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ 03.937.873/0001-13, conforme tabela abaixo:

Item	Endereço incorreto	Endereço correto
1	Avenida Teodoro Veloso de Carvalho número/km S/N VIA SEC. LESTE, CH.5, Q. A, SIT. RECREIO OURO VERDE Bairro Sibipiruna - CEP 38445-198 - Araguari/MG	Rodovia BR 050, s/n, km 12 à direita, Zona Rural, CEP 38.449-899, Araguari/MG

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por Marcos Peixoto Cruz, CPF 350.500-206-20, se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI 1370.01.0042748/2023-77.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização dos dados, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Bruno Neto de Ávila
Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 06/10/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74656875** e o

código CRC **7DCF578A**.

Data de Envio:

04/10/2023 17:38:52

De:

SEMAP/institucional <francisco.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

marcos@tropeirasolucoes.com.br
tropeira@tropeirasolucoes.com.br

Assunto:

Pendência processo SEI 1370.01.0042748/2023-77

Mensagem:

Prezado (a) requerente,

Em atendimento ao peticionamento realizado através do processo SEI nº 1370.01.0042748/2023-77 para mudança de dados de titular de licença ambiental, solicitamos apresentar documentação complementar seguinte:

1) Apresentar Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), assinada pelas atuais responsáveis legais pelo empreendimento conforme última atualização do Contrato Social apresentada.

Atenciosamente,

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Francisco Raelson da Silva Oliveira

Núcleo de Apoio Operacional | Coordenador

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - Supram TM

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema

34 3088-6401

Data de Envio:

06/10/2023 17:52:13

De:

SEMAP/institucional <francisco.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

tropeira@tropeirasolucoes.com.br
marcos@tropeirasolucoes.com.br

Assunto:

Certidão de atualização de dados da Licença Ambiental nº 1649/2023

Mensagem:

Prezados (as), Boa tarde.

Encaminhamos Certidão de atualização de dados da Licença Ambiental nº 1649/2023, referente ao empreendimento LOTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 03.937.873/0001-13.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Francisco Raelson da Silva Oliveira

Núcleo de Apoio Operacional | Coordenador

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - Supram TM

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Anexos:

[Certidao_74656875.html](#)